

ERRATA – EDITAL 03/2011

**PS 19 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA I – Saúde Mental e
Dependência Química**

Retificamos os pré-requisitos deste processo seletivo:

onde se lê:

Graduação em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura Plena – conforme Resolução N.º 3 de 16/06/1987 do Conselho Federal de Educação Física).

leia-se:

Graduação em Educação Física (Licenciatura: Habilitação Plena ou Bacharelado) e registro no Conselho Regional de Educação Física.

Porto Alegre, 24 de junho de 2010.

Prof. Luciano Zubaran Goldani
Coordenador da Comissão de Seleção